



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



OF. DIR nº 249/2016

Londrina, 05 de outubro de 2016.

Ref.: Solicitação de Empenho para pagamento de valor correspondente à candidato excedente

Conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 60/2016 celebrado com a FAUEL, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA contratou a execução de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução do Concurso Público para provimento de cargos do Município.

De acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº. 60/2016, o valor total do Contrato de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), seria para a participação de até 600 (seiscentos) candidatos, sendo cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

O número de inscritos superou a quantidade máxima estipulada em 101 (cento e um) candidatos, perfazendo um valor excedente de R\$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias para a elaboração de termo aditivo e liberação do empenho correspondente ao pagamento dos candidatos excedentes e emissão da nota fiscal.

Atenciosamente,

Comissão de Concurso
FAUEL



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



OF. CONT. Nº 010/2016

Londrina, 05 de outubro de 2016

Ref.: Solicitação de dados para repasse relativo ao valor arrecadado com as inscrições do Concurso Público do Município de Coronel Vivida.

Considerando o contrato de prestação de serviços nº. 60/2016 firmado entre a FAUEL e o Município de Coronel Vivida para realização de Concurso Público, vimos por meio deste, encaminhar em anexo, relatório contendo resumo do número de candidatos inscritos e valor arrecadado com as inscrições.

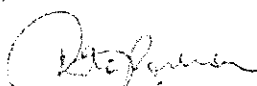
A partir deste relatório, solicitamos que nos sejam repassados os dados bancários e CNPJ da Contratante para depósito no valor de R\$ 69.996,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), referente ao valor arrecadado com as inscrições do Concurso, Edital 001/2016.

Informamos ainda, que o valor líquido a ser repassado à Fundação corresponde ao valor total arrecadado com as inscrições, deduzidos os custos referentes a emolumentos bancários, conforme quadro abaixo:

TOTAL GERAL ARRECADADO	R\$ 72.390,00
684 boletos X 3,50	R\$ 2.394,00
TOTAL PARA REPASSE	R\$ 69.996,00

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA ROCHA
CONTADORA
FAUEL



Cargo	Valor Inscrição R\$	Inscritos Geral	Valor Total R\$	Candidatos Isentos	Candidatos PNE
ACS - Equipe ESF nº 01 Caçador: Com Abundância/Median/Bino/A. Gigante/Palheiro/Salet	60,00	6	360,00	0	0
ACS - Equipe ESF nº 01 Caçador: Comun Jacutinga/Tortelli/Sto. A. Jacutinga/Polez	60,00	9	540,00	0	0
ACS - Equipe ESF nº 05 Centro NIS II: B. Camiloti/Muller/Km3/Km5/Km7/L Giordani	60,00	6	300,00	1	0
ACS - Equipe ESF nº 05 Centro NIS II: B. Mior/Sta Cruz/partes Centro/B Schiavini	60,00	12	720,00	0	0
ACS - Equipe ESF nº 05 Centro NIS II: Bairro Líder	60,00	13	780,00	0	0
ACS - Equipe ESF nº 05 Centro NIS II: Centro2 - Quadrante entre ruas(ver edital)	60,00	6	360,00	0	0
ACS - Equipe ESF nº 06 Jardim Maria da Luz: S. Luiz/Bandeira/Navegan/Borges/C.A..	60,00	19	1.140,00	0	0
Agente de Saúde Pública	60,00	82	4.740,00	3	2
Assistente Administrativo	60,00	91	6.880,00	5	0
Auxiliar Administrativo	80,00	57	4.560,00	0	1
Cirurgião Dentista	150,00	52	7.650,00	1	0
Enfermeiro	150,00	67	9.900,00	1	0
Engenheiro Civil	150,00	64	9.450,00	1	0
Médico Clínico Geral	150,00	5	750,00	0	0
Médico da Família	150,00	5	750,00	0	0
Médico Veterinário	150,00	43	6.300,00	1	1
Motorista	80,00	32	2.560,00	0	0
Nutricionista	150,00	65	9.450,00	3	0
Operador de Máquina Rodoviária	80,00	9	720,00	0	0
Operário	60,00	5	240,00	1	0
Pedreiro	80,00	2	160,00	0	0



FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL

Relatório de inscritos por Cargo no Concurso

Prefeitura Mun. de Coronel Vivida - PR - CP 001/2016



Cargo	Valor Inscrição R\$	Inscritos Geral	Valor Total R\$	Candidatos Isentos	Candidatos PNE
Técnico de Enfermagem	80,00	39	3.120,00	0	0
Técnico em Segurança do Trabalho	80,00	12	960,00	0	0
Total Final:		701	72.390,00	17	4

Total de Cargos: 23





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 60/2016 decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, na forma abaixo:

DAS PARTES

1. O **Município de Coronel Vivida**, com sede e prefeitura a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, neste ato representado pelo Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF/MF sob nº 938.311.109-72 e RG. Nº 5.767.644-2 - SSP-PR, na qualidade de prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei doravante denominada **CONTRATANTE**.

2. E a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.061.086/0001-50, localizada na Rua Fernando de Noronha, nº 1426, Centro, na cidade de Londrina, CEP: 86.060-410, representado neste ato pela sua Diretora-Presidente, **Graça Maria Simões Luz**, inscrita no CPF/MF sob nº 313.047.709-82 e RG. nº 1.723.831-0 - SSP-SP, residente na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

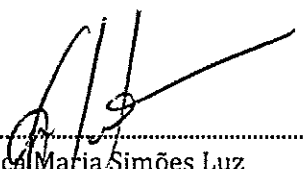
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a inscrição de 701 candidatos, bem como o previsto na cláusula sétima do contrato, fica de comum acordo entre as partes, aditado a quantia de R\$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) referente à quantidade de candidatos excedentes, portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 68.045,00 (sessenta e oito mil e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 60/2016 de 06 de maio de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Graça Maria Simões Luz
Fundação de Apoio ao Desen. da Universidade Est.de Londrina
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6749 | Pato Branco, 26 de outubro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.770.945/0001-34

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os arquivos eletrônicos da Câmara Municipal de Vitorino, nos dias 18 de outubro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2016.

JULIO CESAR CHINI
Presidente

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

Silvana Maria G. Camargo, torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para Avicultura, no município de Honório Serpa - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 005/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR, EM RAZÃO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA ÚNICA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE CONTADOR.

EMPRESA CONTRATADA: HELFENSTEIN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.095.828/0001-45.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

TERMINO: Será de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por igual período, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.889,15 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

RECONHECIMENTO: 24 de outubro de 2016, por Cristiane Renata Rech Aschidamin, Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO: 24 de outubro de 2016, pelo Senhor Gelson Lindner, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Gelson Lindner
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 14/2016

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 130/2016
b) Licitação Nº: 14/2016 - CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 21/10/2016
e) Data da Adjudicação: 21/10/2016
f) Objeto da Licitação: Empreitada Global de material e mão de obra para ampliação, reforma e Construção de Portal de Acesso da Escola Dom Bosco, dentro das especificações exigidas conforme projetos, cronograma e planilhas apresentadas. Vencedor:

BULGARRELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 310.682,63;
TOTAL	R\$ 310.682,63;

02 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILÁRIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 100/2016

Pelo presente instrumento de um lado, o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Celso Pilotto, e de outro lado N. F. EVENTOS LTDA. ME, representado pela Sra. Fernanda Scopel Fiorentino, tendo em vista acordo entre as partes, rescindem o Contrato de Locação, Montagem e Desmontagem nº 100/2016, firmado em 27.09.2016, com fundamento nas disposições dos arts. 78, XII e 79, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assim, por estarem certas e distratadas, firmam o presente termo em 03 (três) dias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 18 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016
DATA: 12/09/16
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 26/09/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO NO TREINZINHO DE RIAVAL, conforme determinado no objeto do presente edital. Análise: todos os itens referentes ao Pregão Presencial nº 90/2016, HOMOLOGO o lote e segue ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	DO VALOR TOTAL R\$
01	FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS ME	11.258.611/0001-50	10.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação de R\$ 10.100,00 (dez mil e um reais). Coronel Vívda, 14 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 138/2016 - Pregão Presencial nº 89/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VICENTE DOS SANTOS XAVIER, CNPJ nº 25.298.093/0001-03. Considerando a solicitação do departamento de esportes, bem como, o Decreto nº 6081/2016, fica reduzido 20% do valor mensal no período de 17.10.2016 a 31.12.2016, voltando a sua normalidade em 01.01.2017. Passa o valor total do contrato a ser de R\$ 29.342,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/2016 - Dispensa de Licitação nº 03/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL, CNPJ nº 03.061.086/0001-50. Considerando a inscrição de 701 candidatos, bem como o previsto na cláusula sétima do contrato, fica de comum acordo entre as partes, aditado a quantia de R\$ 4.545,00 referente à quantidade de candidatos excedentes, portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 68.045,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Eplídio dos Santos, 541 - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 - Honório Serpa - PR

Decreto nº 156/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

13.00 - Departamento de Ação Social	
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social	
13.04.02.440132.064 - Manutenção das Ativ. do Povo Paranaense de Assistência Social - PPAS	
3.3.90.30 - Material de Consumo (300)	Fonte 1934 R\$ 40.000,00
TOTAL:	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior e as indicações os recursos oriundos do Fomento de Atividade, no Exercício de 2016, da Fonte de Recursos 1934 (Povo Paranaense de Assistência Social - PPAS), no valor de R\$ 40.000,00

TOTAL:	R\$ 40.000,00
---------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 25 de Outubro de 2016.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua Eplídio dos Santos, 541 - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 - Honório Serpa - PR

ERRATA

Decreto nº. 146/2016, publicado em 05/10/2016

ONDE SE LÊ: DECRETO 146/2016

LEIA-SE: DECRETO 147/2016

Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 016/2016

ANA ROSA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, Resolução nº 009/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 001/2016 de 25 de janeiro de 2016

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional por tempo de serviço de 5% a Servidora Onilda Aparecida Lamp, em virtude da mesma preencher os requisitos previstos na Resolução nº 097/2014 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 24 de outubro de 2016.

Ana Rosa Ogliari
Presidente do Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2016
PROCESSO Nº 138/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: L.L MENDES JUNIOR - MENDES & PARS ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos para migração da CTPS Web 3.0 para atender as necessidades da Agência do Trabalhador - Departamento de Indústria e Comércio.

RECURSOS:
2.056.339,90 - 1000 - 535/2016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO

VALOR: R\$ 2.615,87 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016 - Contrato nº 197/2014.GP. Chamamento nº 10/2014, Inexigibilidade nº 75/2014. PARTES: Município de Pato Branco e LFM Fisioterapia Ltda - ME. OBJETO: a contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade, nas áreas de procedimentos clínicos, (sessões de fisioterapia), procedimentos com finalidade diagnóstica, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL ADITAMENTO. Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, Inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 262316/2016, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para: m - 12 meses, ou seja, até 16 de Outubro de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 9.267,70, tornando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 111.212,40 para o período de 12 meses. Dot. Org.: 10.3010432.280000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesa Principal 664 - Fonte 496 - Desdobramento 2229 - 10.3010432.128000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesa Principal 677 - Fonte 303 - Desdobramento 2233. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 14 de Outubro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leanderson Franco de Meira - Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1216

Página 26 / 061



CÂMARA

PORTARIA Nº015/2016

ANAROSA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, e Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os agentes públicos municipais a seguir nominados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Clevelândia-PR:

Presidente – Onilda Aparecida Lamp RG 4.567.729 SSP SC
Membro – Tânia Marta Fortunati RG 4.482.467-1 SSP PR
Membro – Darci Maia RG 266.249 SSP RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº008/2017 de 1º de julho de 2016..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 20 outubro de 2016.

Ana Rosa Ogliari -Presidente do Legislativo Municipal

Clevelândia

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

DECRETO Nº056/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-Fica revogada a concessão de jornada suplementar concedida ao servidor público municipal (professor), a seguir relacionado, proveniente do decreto de concessão nº 015/2016:

Professor	Escola	A partir
Adilson Elliott	Aurora Fabricio das Neves Torzoli	Outubro/2016

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 10 de outubro de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

DECRETO Nº057/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-Fica revogada a concessão de jornada suplementar concedida a servidora pública municipal (professora), a seguir relacionada, proveniente do decreto de concessão nº 015/2016:

Professor	Escola	A partir
Marciliana da Rocha	Nossa Senhora Consolador	17/10/2016

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 17 de outubro de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº198/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º-A partir de 11 de outubro de 2016, a Sra. MARIA CRISTIANE DOS ANJOS FERREIRA, portadora do documento de identidade RG nº 10.332.746-6/PR, do cargo em comissão de COORDENADOR, revogando na íntegra a Portaria nº 045/2016.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 17 de outubro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

Clevelândia

PORTARIA Nº199/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 257/2016, juntamente com o parecer do Departamento de Engenharia e da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. EDSON MULLER GHENO, portador do documento de identidade RG nº 3.516.704-8/PR e CPF nº 480.847.519-72, da função de Topógrafo, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, lotado atualmente junto ao Departamento de Engenharia, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 20 de outubro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, devendo retornar as suas funções em 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 18 de outubro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

Clevelândia

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/2016 – Dispensa de Licitação nº 03/2016

Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-FAUEL, CNPJ nº 03.061.086/0001-50. Considerando a inscrição de 701 candidatos, bem como o previsto na cláusula sétima do contrato, fica de comum acordo entre as partes, aditado a quantia de R\$ 4.545,00 referente à quantidade de candidatos excedentes, portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 68.045,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 05 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Clevelândia

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 138/2016 – Pregão Presencial nº 89/2016

Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: VICENTE DOS SANTOS XAVIER, CNPJ nº 25.298.093/0001-03. Considerando a solicitação do departamento de esportes, bem como, o Decreto nº 6081/2016, fica reduzido 20% do valor mensal no período de 17.10.2016 a 31.12.2016, voltando a sua normalidade em 01.01.2017. Passa o valor total do contrato a ser de R\$ 29.342,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 14 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Clevelândia

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que às 10:00 horas do dia 09 de novembro de 2016, será realizado certame licitatório, na modalidade de LEILÃO do tipo "maior lance" por Lote, objetivando a venda de:

01)-Sucata e sucateados diversos: CPU's, monitores, teclados, mouse e nobreak, estabilizadores, impressoras jato de tinta e lazer, Aparelho de ar condicionado, fogão, freezer, balança, , arquivos, armários de aço, aparelhos de TV, armário de pia, cadeiras escolares e cadeiras diversas, mesinhas escolares, balanças, prateleiras de aço, bebedouro, balcão/pia, aparelho de som, mesa , moveis hospitalares em aço, estufa de esterilização, autoclaves, Ventilador de mesa, Equipo multicart, cadeira de dentista, arquivo de aço, banco.

02)-Uma Plantadeira Agrícola mod. PCR 2227, MARCA Max série nº 569 ano 2008, avaliado em R\$:650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

03)-Uma Ensiladeira para silagem de milho-Brava 300 com 04 rolos, 10 facas--ano 2006, avaliado em R\$:400,00 (quatrocentos reais);

INFORMAÇÕES: O Edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 21 de outubro de 2016.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Clevelândia